legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s): Reg. Func/Vinc Nome Cat. Símbolo A partir de

LENI MIRANDA MISSIAS DA SILVA NIVEL II 1 AGS6 01/12/2015

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

FSCALA DE PLANTÃO SP-MG

Conforme Portaria nº 3.005/SAR-GAB/98, publicada no DOM em 24 de dezembro de 1998 Assistente Técnico - ADC: Marcio Cristiano Navarro R.G.

24.334.548-3 Engenheiros e Arquitetos:

Período de 01 a 31 de Dezembro de 2015	
Nome	RF
Eloízio Silva Guimarães	725.053
Fernando Pegoraro	573.530
José Carlos dos Reis	518.763
José Carlos Romero	548.018
Vinícius Marques de Andrade	791.994
Vinícius Marques de Andrade	791.994
Jose Paulo Martins Ruano	560.777
Luis Urbano da Silva	637.755
Maria Lúcia Martins Tomé	528.959
Nelma Lucia Heiffig	598.037
Renato Mitsuaki Ikeda	537.666
Augusto Cezar Cardoso	308.282
Augusto Cezar Cardoso	308.282
José Carlos dos Reis	518.763
José Carlos Romero	548.018
Jose Paulo Martins Ruano	560.777
Luis Urbano da Silva	637.755
Maria Lucia Martins Tomé	528.959
Cleverson José Ferreira	512.123
Cleverson José Ferreira	512.123
Nelma Lucia Heiffig	598.037
Renato Mitsuaki Ikeda	537.666
Ricardo Fratic Bacic	512.772
Eloízio Silva Guimarães	725.053
Fernando Pegoraro	573.530
Elder Antônio Rizk	783.995
Elder Antônio Rizk	783.995
José Carlos Romero	548.018
Jose Paulo Martins Ruano	560.777
Luciane Mello da Mata	633.781
Luis Urbano da Silva	637.755
	Nome Eloízio Silva Guimarães Fernando Pegoraro José Carlos dos Reis José Carlos Romero Vinícius Marques de Andrade Vinícius Marques de Andrade Jose Paulo Martins Ruano Luis Urbano da Silva Maria Lúcia Martins Tomé Nelma Lucia Heiffig Renato Mitsuaki Ikeda Augusto Cezar Cardoso Augusto Cezar Cardoso José Carlos dos Reis José Carlos Romero Jose Paulo Martins Ruano Luis Urbano da Silva Maria Lucia Martins Tomé Cleverson José Ferreira Cleverson José Ferreira Nelma Lucia Heiffig Renato Mitsuaki Ikeda Ricardo Fratic Bacic Eloízio Silva Guimarães Fernando Pegoraro Elder Antônio Rizk Elder Antônio Rizk José Carlos Romero Jose Paulo Martins Ruano Luciane Mello da Mata

Período de 01 a 31 de Dezembro de 2015. Nome

Agentes Vistores

Dia	Nome	111
01	Jose Almir R. Maciel	725.379
02	Luciana de Aquino Silva	733.341
03	Luis Roberto G. Caricati	725.376
04	Marilda Rita S. das Neves	732.891
05	Claudio Teles de Lima	724.886
06	Claudio Teles de Lima	724.886
07	Marcelo Antonio V. Carlesso	732.890
80	Mauro Sebastião	466.934
09	Miguel Max A. Seliger	528.168
10	Paulo Alexandre S. Batista	724.840
11	Ricardo G. Rezende	600.010
12	Ricardo G. Rezende	600.010
13	Ricardo G. Rezende	600.010
14	Walber Sousa Machado	725.368
15	Wanderlei Roberto Marchesi	725.339
16	Jose Almir R. Maciel	725.379
17	Alfredo V. M. Godoy	570.789
18	Luciana de Aquino Silva	733.341
19	Alfredo V. M. Godoy	570.789
20	Alfredo V. M. Godoy	570.789
21	Luis Roberto G. Caricati	725.376
22	Marcelo Antonio V. Carlesso	732.890
23	Miguel Max A. Seliger	528.168
24	Luciana de Aquino Silva	733.341
25	Marcelo Antonio V. Carlesso	732.890
26	Paulo Alexandre S. Batista	724.840
27	Paulo Alexandre S. Batista	724.840
28	Paulo Alexandre S. Batista	724.840
29	Jose Almir R. Maciel	725.379
30	Claudio Teles de Lima	725.376
31	Christianne Fernandes Guandalini	725.366
		~

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO **E FINANÇAS**

Supervisão de Gestão de Pessoas

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:

ABONO DE PERMANÊNCIA - DESPACHO DEFIRO o pagamento do abono de permanência, pre-

visto no artigo 4º da Lei nº13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº46.860, de 27 de dezembro de 2005, para a servidora abaixo relacionada:

571.594.6/3 GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO **E FINANÇAS**

Supervisão de Gestão de Pessoas

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL DE ACORDO COM A PORTARIA 3005/98 NO PERÍODO DE 07/12/2015 À 13/12/2015

1.ENGENHEIRO

RF	NOME	PERÍODO
810.491-3	André Alves Moura	07, 08, 09 e 10
810.116-7	Glória Regina Zaragoza Arcas	11, 12 e 13
2.A	GENTES VISTORES	
RF	NOME	PERIODO
601.087-3	José Luiz del Rio Candal	07
724.952-7	MARIA CECILIA A. MAZEGA	08
732.865-6	LUZIA A. ROSSINETTI	09
732.707-2	PAULO ROGÉRIO RIBEIRO	10
734.231-4	APARECIDA GUSHIKEM	11
734.898-3	RINALDO SVICERO SEMINOVIC	12
734.898-3	RINALDO SVICERO SEMINOVIC	13
UNI		
MO		
EQL		
ENG	CARREGADO	
RF	NOME	PERÍODO
627.648	Carlos Francisco Cunha	08, 10, 12 e 13
MO	TORISTAS-EQUIPE DIURNA	
RF	NOME	PERÍODO
570.772	José Luíz dos Santos	08,10, 12 e 13
621.066	Raimundo Alvaro de Souza	08, 10, 12 e 13
MO	TORISTAS-EQUIPE NOTURNA	
RF	NOME	PERÍODO
555.017	Antonio Carlos	08, 10 12,e 13

EQUIPE DIURNA ENCARREGADO

RF	NOME	PERÍODO
639.658	Alexandre Cataldi	07,09 e 11
	TORISTAS-EQUIPE DIURNA	0,,05 01.
RF	NOME	PERÍODO
622.417	Pedro Paulo Guimarães	07, 09 e 11
MC	TORISTAS-EQUIPE NOTURNA	
RF	NOME	PERÍODO
506.823	Otávio de Jesus Silva	07, 09 e 11
531.920	Mario A. Ferrare	07, 09 e 11

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPTO PESSOAL - RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE SUBSTITUIÇÃO

844/2015 - CAF/SUGESP - 603.245.1 - MAR-CIA ROCHA NERES, A.G.P.P, efetivo, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref: DAS-10, em comissão, EH: 25.00.00.000.00.00.00 da Secretaria Municipal de Cultura. em substituição a JOCILEIDE CAMPOS FARIAS ALBANIT - RF: 692.802.1, Chefe de Seção Técnica, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período de 18.11.2015 a 27.11.2015.

846/2015 - CAF/SUGESP - 630.458.3 - JAMES DE LE-MOS ABREU, Analista de Ordenamento Territorial, efetivo, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref: DAS-12, em comissão, EH: 25.00.50.100.00.00.00, da Divisão de Produção e Apoio a Eventos, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, em substituição a VERA LUCIA CARDIM DE CERQUEIRA - RF: 616.450.1, Analista de Ordenamento Territorial, efetivo, durante o impedimento legal por férias no período de 16.11.2015 a 25.11.2015.

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRA-ÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA

PROMOÇÃO FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 17

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROMOÇÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5894794/3	WANDA MOREIRA MARTINS SANTOS	NIVEL II	1	Q6	01/12/2015
6211640/1	TOMICO MURATA HASHIMOTO MITUMORI	NIVEL III	1	Q11	22/11/2015
6276164/1	JOSEFA MARIA MUNHOZ BOGAZ	NIVEL III	1	Q11	01/12/2015
7406274/1	MEIRE ROSE STANKEVICIUS BASSI	NIVEL II	1	Q6	01/12/2015

OUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRA-ÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s)

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de	
5881145/2	ANGELA CURCIO AMARAL	NIVEL III	3		01/12/2015	
7107391/1	EDUARDO JOSE DE JESUS CONCEICAO	NIVEL II	2	07	01/12/2015	
7114222/1	ELVIRA VILLANI	NIVEL II	2	Q7	01/12/2015	
7158319/1	NORMA SHIZUE HARU	NIVEL II	2	Q7	01/12/2015	
7766491/1	HENRIQUE MARIANO COIMBRA FERREIRA	NIVEL I	4	04	01/12/2015	
	•			,		

CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

CENTRO CULTURAL - DEPTO PESSOAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.C DE 02/12/15 - PÁG.: 34 REFERENTE A FÉRIAS

Leia-se como segue e não como constou:

547.838.3/1 SANDRA REGINA T. OKUMA, Chefe de Unidade Técnica I, DAS-10, 15 dias do ex. de 2015, a partir de 03/12/2015.

540.178.0/2 MARTA REGINA PAOLICCHI, Coordenador, DAS-10, 10 dias do ex. de 2015, a partir de 09/12/2015.

DEPTO DE EXPANSÃO CULTURAL

FÉRIAS DEFERIDAS DEZEMBRO DE 2015

138.193.8-THELMA ANTAS PENTEADO, PROF ARTE, AA11, 30 (dias) dias do exercício de 2015, no período de 01.12 a 30.12.2015

507.363.4-LISETI TEREZINHA VILLANO BONAMIN MARTINS, COORDENADOR DE AREA, DAS 10, 30 (trinta) dias do exercício de 2015, no período de 01.12 a 30.12.2015.

518.010.4-LUIZ BARREIRO FERNANDEZ, COORDENA-DOR, DAS 10, 15 (quinze) dias do exercício de 2015, no período de 01.12 a 15.12.2015.

643.922.5-LEONOR GUERRA LOURENÇO, ENCARREGA-DO DE EQUIOE TECNICA, DAS 09, 15 (quinze) dias do exercício de 2015, no período de 04.12 a 18.12.2015.

674.741.8-GERALDO DE MATOS MIRANDA, INTRUTOR CULTURAL, DAS 05, 15 (quinze) dias do exercício de 2015, no

período de 31.12.2015 a 14.01.2016. 697.352.3-ALTAMIRO FERREIRA SIMÕES, COORDENA-DOR, DAS 10, 30 (trinta) dias do exercício de 2015, no período

de 28.12.2015 a 26.01.2016. 719.940.6-KLEBER EDUARDO MARQUES VAZ DO NAS-CIMENTO, TEC MAQUINAS DE PALCO, AAO3, 30 (trinta) dias do evercício de 2015, no período de 01 12 a 30 12 2015

748.589.1-EDUARDO AUGUSTO SENA, DIR DEPARTA-MENTO TECNICO, DAS 14, 19 (dezenove) dias do exercício de

2014, no período de 28.12.2015 a 15.01.2016. 748.623.5- EDSON DE SOUZA TIAGO, INSTRUTOR CUL-TURAL, DAI 05, 15 (quinze) dias do exercício de 2015, no perío-

do de 01.12 a 15.12.2015. 750 799 2-05ANA MARIA CANDIDO ENC SERV GERAIS DAÍ 02, 15 (quinze) dias do exercício de 2015, no período de

01.12 a 15.12.2015. 755.103.7-YURI GONÇALVES NOBRE DE MELO, TEC MAQUINAS DE PALCO, AA03, 15 (quinze) dias do exercício de 2015, no período de 05.12 a 19.12.2015.

791.080.1-SILVIA GOMES DA ROCHA DI BLASI, COOR-DENADOR I, DAS 11, 20 (vinte) dias do exercício de 2015, no período de 21.12.2015 a 09.01.2016.

804.938.6-NILTON BICUDO CURY, COORDENADOR, DAS 10, 10 (dez) dias do exercício de 2014, no período de 08.12 a 17.12.2015

818.702.9- MAGALI BARRETO DA SILVA, AUX GABINETE, DAI 02, 20 (vinte) dias do exercício de 2015, no período de 28.12.2015 a 16.01.2016.

OUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRA-ÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigen-

te, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):						l
Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de	ı
6197574/1	LENITA APARECIDA ZAPATEIRO	NIVEL III	4	Q14	01/12/2015	l
6330584/1	LENIRA MARIA RAMOS	NIVEL III	2	Q12	01/12/2015	ı
7769725/1	CHARLENE KATHLEN DE LEMOS	NIVEL I	4	04	01/12/2015	l

COORDENADORIA DO SISTEMA **MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS**

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO – ART. 143

Concedida nos termos da Lei nº 8.989/79, modificada pelo Decreto nº 46.113, de 21 de julho de 2005:

Reg.Func. Nome 250012030330000 619.957.7/1 TANIA ALOIA ROBBI 03 11/11/2015.

LICENCA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMEN-DACÃO DO HPSM

Concedida nos termos do artigo143, Lei nº8.989, de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014. 514.288.1/1 FAUSTA MARIA DE OLIVEIRA 15 21/10/2015.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVICO

621.305.7/1 MARIA CRISTINA GASPARI Chefe de Secão Técnica, ref. DAS 10 solicitou 30 dias a partir de 03.11.15. interrompeu em 05.11.15 gozou 02 dias, restam 28 dias do exercício 2015.

DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

OUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRA-CÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir d
6102573/2	SARITA PINHEIRO PINA	NIVEL III	3	Q13	01/12/2015
6258387/1	FRANCISCO ADRIAO NEVES DA SILVA	NIVEL III	4	Q14	01/12/2019
6311300/1	FATIMA MARTIN RODRIGUES FERRE	IRA NIVEL III	4	Q14	01/12/2019
	ANTUNES				

LICENÇA GALA CONCEDIDA

802.901.6/3 - DANIELLE CRISTINA DIAS DE SANTANA, lotada no Gabinete do Departamento do Patrimônio Histórico, 8 (oito) dias no período de 07/11/2015 a 14/11/2015

ALTERAÇÃO DE NOME E ESTADO CIVIL

802.901.6/3 - DANIELLE CRISTINA DIAS DE SANTANA para DANIELLE CRISTINA DIAS DE SANTANA BRAGA, de solteira para casada, lotada no Gabinete do Departamento do Patrimônio Histórico.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 01.12.2015 - PÁG. 36

FÉRIAS DEFERIDAS - DEZEMBRO DE 2015

LEIA-SE COMO SEGLIE E NÃO COMO CONSTOLI 778.628.0, ANA PAULA DE MOURA SOUZA PAVAN, CO-ORDENADOR, REF. DS10, solicita 15 dias do exercício de 2015 a partir de 09.12.2015.

PROCESSO N°. 2015-0.297.774-1

INTERESSADO: REGINA HELENA VIEIRA DOS SANTOS ASSUNTO: Justificativa de afastamento para participação no Colóquio Internacional "A Construção da fantasia: Arquitetura, escultura, talha e pintura na ordenação do espaço sagrado tridentino", na cidade de Ouro Preto-MG.

À vista dos elementos constantes do presente, em especial do relatório de fls.21/25, DOU POR JUSTIFICADO o afastamento da servidora REGINA HELENA VIEIRA DOS SANTOS, R.F. 750.644.9, Vínculo 5, efetivo, Especialista em Desenvolvimento Urbano Nível I/Arquitetura, lotada na Secão Técnica de Critica e Tombamentos, da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico-DPH, autorizado pelo despacho de fls. 12. publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 12/11/2015, nos termos do parágrafo único do artigo 6º do Decreto Municipal nº 48.734/2007

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

AFASTAMENTO JUSTIFICADO

2015-0.284.205-6. I - À vista dos elementos constantes do esente, em especial o relatório de fls. 12/13 e documentos de fls. 10/11, CONSIDERO JUSTIFICADO, nos termos do artigo 6°, parágrafo único, do Decreto nº 48.743/07, o afastamento do servidor TARCILA FILOMENA DE OLIVEIRA LUCENA, Registro Funcional nº 810.492.1, Supervisor Técnico II da Supervisão de Ação Cultural da Biblioteca Mário de Andrade, por sua participação no Fórum das Letras 2015 em Ouro Preto/MG, no período compreendido entre 03 e 05 de novembro de 2015, autorizado conforme despacho acostado à fls. 09, publicado no DOC de

TORNAR SEM EFEITO - AFASTAMENTO

2015-0.305.889-8. I - À vista dos elementos constantes do presente em especial a informação de fls. 12; em homenagem ao Princípio da Autotutela que norteia a prática dos atos administrativos, TORNO SEM EFEITO, o despacho de fls. 11, publicado no DOC de 20/11/2015, que havia autorizado o afastamento da servidora Juliana Maria da Costa, RF: 825.972.1, Supervisor Técnico I da Supervisão de Planejamento da Biblioteca Mário de Andrade, para participar de estágio na área de digita lização de acervos com especialistas da Biblioteca Nacional, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 7.465 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 17 da Lei 11.434/93, com a nova redação conferida pelo artigo 1º da Lei 13.500 de 08/01/2003;

- I Os afastamentos concedidos, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 17 da Lei 11.434/93, com a nova redação conferida pelo artigo 1º da Lei 13.500/03, para o exercício no âmbito das Diretorias Regionais de Educação, Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, Diretoria de Orientação Técnica e Gabinete desta Secretaria, ficam prorrogados até 31/12/2016.
- II Os afastamentos autorizados até 31/12/2016 poderão ser excluídos da prorrogação prevista no item I da presente portaria, mediante manifestação das Chefias Imediatas, ou a pedido dos próprios interessados, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, até 10/12/2015.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica cão, revogadas as disposições em contrário
- PORTARIA Nº 7.466 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 66 da Lei 14.660, de 26/12/07;

RESOLVE:

- I Os afastamentos concedidos, nos termos do disposto no inciso III do artigo 66 da Lei 14.660/07, para ministrar aulas em entidades conveniadas com esta Secretaria, ficam prorrogados
- II Os afastamentos autorizados até 31/12/2016 poderão ser excluídos da prorrogação prevista no item I da presente

portaria, mediante manifestação das Chefias Imediatas, ou a pedido dos próprios interessados, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, até 10/12/2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 7.467 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 66 da Lei 14.660, de 26/12/07;

RESOLVE:

- I Os afastamentos concedidos aos Profissionais da Educação, nos termos do disposto no inciso IX, "b", do artigo 66 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, para o exercício no âmbito das Diretorias Regionais de Educação, Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, Diretoria de Orientação Técnica e Gabinete desta Secretaria, ficam prorrogados até 31/12/2016, mantidas as respectivas iornadas.
- II Os afastamentos autorizados até 31/12/2016 poderão excluídos da prorrogação prevista no item I da presente portaria, mediante manifestação das Chefias Imediatas, ou a pedido dos próprios interessados, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, até 10/12/2015.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogadas as disposições em contrário PORTARIA Nº 7.468 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I Os afastamentos concedidos aos Profissionais de Educação para responder, pela atividade correspondente à coordenação geral, à assistência à coordenação, aos aspectos pedagógicos e educacionais, nos Centros Integrados de Educação e Jovens - CIEJAs, ficam prorrogados até 31/12/2016 mantida as respectivas jornadas.
- II Os afastamentos autorizados até 31/12/2016 poderão ser excluídos da prorrogação prevista no item I da presente portaria, mediante manifestação das Chefias Imediatas, ou a pedido dos próprios interessados, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, até 10/12/2015.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA 7.469 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Os afastamentos concedidos aos Profissionais de Educação para exercer, a função de Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão, nos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAI, ficam prorrogados até 31/12/2016, mantidas as respectivas jornadas.
- II Os afastamentos autorizados até 31/12/2016 poderão ser excluídos da prorrogação prevista no item I da presente portaria, mediante manifestação das Chefias Imediatas, ou a pedido dos próprios interessados, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, até 10/12/2015.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA 7.470 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE: I - Os afastamentos concedidos aos Profissionais de Edu-

cação para exercer, a função de Psicólogo e Psicopedagogo, nos Núcleos de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem - NAAPA, ficam prorrogados até 31/12/2016, mantidas as respectivas jornadas. II - Os afastamentos autorizados até 31/12/2016 poderão

ser excluídos da prorrogação prevista no item I da presente portaria, mediante manifestação das Chefias Imediatas, ou a pedido dos próprios interessados, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, até 10/12/2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO Nº 1.665, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, COMUNICA: 1. A adesão ao Programa "São Paulo Integral" instituído pela Portaria nº 7.464, de 03/12/15, será realizada pelas Uni-

dades Educacionais interessadas mediante o preenchimento do Formulário constante do Anexo II da mesma Portaria. 2. O período de inscrição para adesão ao Programa será no

- período de 07 a 15/12/15. 3. As Unidades Educacionais interessadas deverão encaminhar para a respectiva Diretoria Regional de Educação, até o dia 15/12/15, impreterivelmente, os seguintes documentos
- a) Memorando do Diretor de Escola, encaminhando a adesão: b) Formulário de adesão ao Programa devidamente preen-
- chido, contendo a assinatura e carimbo do Diretor de Escola: c) Cópia da ata do Conselho de Escola onde conste a apro vação da adesão ao Programa. 4. A adesão ao Programa estará sujeita, ainda, a aprovação
- do Supervisor Escolar e homologação do Diretor Regional de Educação. 5. As Diretorias Regionais de Educação deverão encami-
- nhar, via e-mail para spintegral@prefeitura.sp.gov.br, à SME G: a) Listagem das Unidades Educacionais que aderiram ao Programa "São Paulo Integral", indicando, inclusive, a aprovação pela DRE, ao final de cada dia do período de adesão.
- b) Listagem final das Unidades Educacionais que efetia adesão ao Programa, até 17/12/15, espe número de turmas e de educandos envolvidos em cada Unidade

COMUNICADO Nº 1.666. DE 04 DE DEZEMBRO DF 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou DOT – Ensi-no Fundamental e Médio COMUNICA, em conformidade com a Portaria SME nº 2.551, de 10/04/15, a realização do CURSO: "FORMADORES/PARCEIROS EM DIÁLOGOS INTERDISCI-PLINARES A CAMINHO DA AUTORIA - COMPONENTES **CURRICULARES EM DEBATE**

JUSTIFICATIVA:Em continuidade às ações de formação relacionadas aos Diálogos Interdisciplinares a caminho da autoria dos Ciclos de Aprendizagem Interdisciplinar e Autoral e considerando a Nota Técnica nº 5 do Programa Mais Educação São Paulo, que institui o Ciclo Interdisciplinar como espaço para a integração e articulação das áreas do conhecimento, atuando na garantia dos direitos de aprendizagem, trataremos dos princípios pedagógicos da interdisciplinaridade e dos direitos de aprendizagem para o Ensino Fundamental de 9 anos, expressos na construção de Documento Curricular para cada um dos componentes dos Ciclos Interdisciplinar e Autoral, fomentando reflexões sobre as práticas pedagógicas nas ações de formação docente que favoreçam a autoria docente e discente. Com esse objetivo organizamos o curso de formação em serviço, para o qual convocamos as/os Formadoras/es Parceiras/os que coordenaram as ações de formação docente nas DREs, em conformidade com a Portaria nº 2.551, de 10 de abril de 2015, assim como equipes de DOT-P que organizam as ações de formação para o ensino fundamental e integrantes da supervisão escolar, tendo em vista a construção coletiva e participativa do currículo e dos direitos de aprendizagem destes ciclos.



